

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Assuntos
Parlamentares, Ambiente e Trabalho
Rua Marcelino Lima,
9901-858 Horta

V. referência:
S/2075/2016

Data:
15-06-2016

N/ referência:

Data:
30-06-2016

Assunto: Parecer escrito sobre a Proposta de Decreto n.º 71/X – “Primeira Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de Novembro – Regime Geral de Prevenção e Gestão de Resíduos”

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

A Agraçor – Suínos dos Açores, S.A. (“Agraçor”), notificada do V/ofício supra identificado vem, pelo presente, em cumprimento do mesmo, na qualidade de operador regional de gestão de resíduos, emitir o seguinte parecer escrito:

Analisado o conteúdo das alterações propostas e atendendo ao facto de esta empresa não ser sujeito direto de nenhuma das mesmas, uma vez que não opera com embalagens, a Agraçor vem, muito respeitosamente, informar V.Exas. que se irá abster de se pronunciar sobre a Proposta de Decreto n.º 71/X – “Primeira Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de Novembro – Regime Geral de Prevenção e Gestão de Resíduos”.

Sem outro assunto de momento, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Ponta Delgada, 30 de junho de 2016.

AGRAÇOR - SUÍNOS DOS AÇORES, S.A.
NIPC 512 004 668

Nicolau Sousa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1954 Proc. n.º 102
Data:	016/09/04 N.º 71/X